



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: **1107** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	4
EXTRATOS	5
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	5
IDAC	11
PORTARIAS	11
IPC	11
DIVERSOS	11

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: 1107 - 11

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.569 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Vereador Juliano Felizardo Bastos

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a importância de disseminar informações, sobre o diagnóstico e da intervenção precoce do transtorno do espectro autista no Município de Arraial do Cabo.

Art. 2º - Insitui assim o Dia Municipal de Inclusão do Autista em 02 de abril, integrado a partir da aprovação, o calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.180 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÕES INTERNAS COMPLEMENTARES DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade,

DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de **Assessor Especial do Gabinete III**, sendo 01 vaga (uma), vinculada à Chefia de Gabinete, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficando redenominado como **Chefe de Departamento de Administração Regional – Figueira**.

I – São atribuições do Chefe de Departamento de Administração Regional – Figueira:

- Executar serviços administrativos para atender rotinas pré-estabelecidas ou

eventuais do Distrito de Figueira;

- Organizar todos os serviços administrativos e atividades de competências do Distrito de Figueira;

- Examinar expedientes submetidos à apreciação de seu superior, executando as diligências necessárias;

- Prestar assistência técnico-administrativa ao superior, auxiliando-o no exercício das atribuições que lhe são inerentes;

- Auxiliar e executar tarefas visando ao aprimoramento das atividades do Distrito de Figueira;

- Exercer outras atividades e afins.

Artigo 2º - O cargo comissionado de **Chefe de Operações**, sendo 01 vaga (uma), vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, ficando redenominado como **Assessor de Almoxarifado I**.

I – São atribuições do Assessor de Almoxarifado I:

- Executar rotinas administrativas e financeiras do setor de compras e almoxarifado;

- Dar entrada e baixa de bens de consumo e duráveis;

- Efetuar contagem de estoque semanalmente e registrar em arquivo próprio;

- Emitir relatórios semestrais de todas as ocorrências pertinentes ao setor de almoxarifado;

- Receber equipamentos, conferir o seu perfeito estado de conservação e funcionamento;

- Atestar o estado de conservação e utilidade dos materiais;

- Responsabilidade e sigilo sobre todos os dados (documentos e processos) físicos e digitais;

- Alimentar o sistema de dados com todas as informações pertinentes ao setor;

- Executar outras atribuições e afins.

Artigo 3º - O cargo comissionado de **Chefe de Inspeção da Guarda Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica redenominado como **Assessor de Gabinete da Secretaria II**.

I – São atribuições do Assessor de Gabinete da Secretaria II:

- Direção, supervisão e coordenação das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento de suas atribuições institucionais;

- Consultoria e assessoramento direto ao Secretário, com o apoio da estrutura administrativa da Secretaria;

- Acompanhar o andamento de projetos em tramitação comparecendo às reuniões a que for designado;

- Elaborar e encaminhar respostas de ofícios e memorandos protocolados nesta Secretaria;

- Assessorar o Secretário nos assuntos de interesses desta Secretaria;

- Executar outras atribuições e afins.

Artigo 4º - O cargo comissionado de **Assessor de Serviços de Manutenção e Guarda de Estruturas**, sendo 01 vaga (uma), vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fica redenominado como **Assessor de Gabinete do Secretário I**.

I – São atribuições do Assessor de Gabinete do Secretário I:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;

- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;

- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;

- Assessorar todo expediente de arquivo;

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: 1107 - 11

- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;
- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade.
- Executar outras atribuições e afins.

Artigo 5° - Os cargos que se referem aos artigos supracitados serão consolidados a Lei nº 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 6° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Artigo 7° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Institui o Grupo Técnico Temporário de Análise e Relatoria dos Processos de Averiguação e Auditoria do Programa Gira Renda Cabista.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, considerando o disposto na legislação, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei nº 2.292/2021 (Programa Gira Renda Cabista),

Resolve:

Art. 1º Designar 03 (três) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos para análise técnica e relatoria dos processos administrativos de apuração individualizada do Programa Gira Renda Cabista, oriundos da representação TCE/RJ nº 202.484-4/2024, sendo obrigatoriamente um servidor com vínculo estatutário, a saber:

1. Breno Carvalho Ribeiro Sampaio - Matrícula: 65.443

2. Debora Vianna Vicente - Matrícula: 60.210

3. Marcelle Macedo de Almeida Pedote (estatutária) - Matrícula: 33.376

Art. 2º O referido Grupo Técnico Temporário de Análise e Relatoria terá como atribuições exclusivas a análise e relatoria individualizada dos processos administrativos à luz da legislação do Programa Gira Renda Cabista.

Art. 3º Caberá à equipe do Grupo Técnico Temporário de Análise e Relatoria apresentar suas conclusões mediante a emissão de parecer técnico.

Art. 4º Caberá ao gestor municipal analisar os pareceres técnicos fruto da relatoria para a tomada de decisão e encaminhamentos necessários.

Art. 5º A participação no Grupo Técnico Temporário de Análise e Relatoria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º O Grupo Técnico Temporário de Análise e Relatoria será automaticamente dissolvido após concluir a análise e a relatoria dos processos administrativos individualizados e colocá-los à disposição do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2024

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

PORTARIA Nº 830/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10/04/2024, **Marly Gonçalves Barreto**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Educação Infantil**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Raquel Pacheco Felix**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 17/04/2024, **Gabriel Murici Kleine**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Planejamento de Saúde**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: 1107 - 11

Nomear, com efeito a contar de 18/04/2024, **Jonathan Rosa Bastos Saraiva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 834/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 15/03/2024, **Ester Conde dos Santos Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 835/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.015 de 20/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Bruna Evelin de Jesus Souza Melo da Silva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Programa de Atenção à Saúde da População Negra**, Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 836/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Daniele Carvalho de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Causa Animal**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 837/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 828 de 19 de abril de 2024 – Edição: 1105 - 19 de abril de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 838/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.180 de 17/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10/04/2024, **Maristela Carvalho Nunes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 839/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Alex Sandro Francisco Bezerra**, do cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Elda Cardoso Sena de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**,

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: 1107 - 11

Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Sonia Imaculada Conde dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 842/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15/04/2024, **Marcio Scheidegger Brizão**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transportes**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia dezessete (17) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sede dos Conselhos Vinculados, localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo - RJ às quatorze (14:00hs) de forma online e presencial. Estiverem presentes o Sr. Paulo Silva – Presidente do CMAS, Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira – Titular da (SMDSTRDH), Sr. Paulo Henrique Sodré Cordeiro – Vice Presidente Representando Lagos em Ação, Sr.ª Aldinéia Moreira dos Santos – Representando a Secretaria de Saúde, Sr. Pitterson Monteiro – Representando a OAB, Sr.ª Gabriella Mendes Carvas – Assessoria Técnica dos Conselhos Vinculados, Sr.ª Joana Motta – Secretária Executiva. Ao realizar a verificação do quórum, foi visto que era possível

realizar a Assembleia. O Presidente Sr.º Paulo Silva iniciou a fala cumprimentando a todos e informando o primeiro ponto de pauta que foi a apresentação da nova secretária executiva Joana Motta a plenária, como segundo e último ponto de pauta o presidente ressaltou a importância de confirmação dos conselheiros assim como dos suplentes nas Assembleias Ordinárias e extraordinárias. O Presidente finalizou a Assembleia. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata eu Joana Motta – Secretária executiva deste Conselho e o Presidente, Sr.º Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Paulo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rita Márcia Jorge Pereira

CONSELHEIRA TITULAR

Representando a SMDSTRDH

Aldinéia M. dos Santos

CONSELHEIRA TITULAR

Representando a Sec. de Saúde

Aldinéia M. dos Santos

CONSELHEIRA TITULAR

Representando a Sec. de Saúde

Joana Motta

Secretária Executiva

Representando a SMDSTRDH

Gabriella Mendes Carvas

Assessora Técnica

Representando a SMDSTRDH

Pitterson Monteiro

CONSELHEIRO TITULAR

Representando a OAB

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 4ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo - RJ às quatorze (14:00hs). Estiverem presentes – Rita Marcia Pereira – Suplente da (SMDSTRDH)– Gabriella Almeida - Assessor técnico, Sr.ª Joana Motta – Secretária Executiva do CMAS. Ao realizar a verificação do quórum, não foi possível realizar a Assembleia devido à falta do mesmo. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata eu Joana Motta– secretária executiva deste conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Paulo Henrique Sodré Cordeiro.

Paulo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCCA

Ata da 4ª Assembleia Ordinária realizada no dia dez (10) de Abril de dois mil



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: 1107 - 11

e vinte quatro (2024), às dezesseis horas (16:00h) de forma híbrida, presencialmente na Sede dos Conselhos Vinculados, localizado na Rua Castro Alves, n.º 170 - Centro/Arraial do Cabo e de forma on-line pelo google meet. Estiveram presentes: A Presidente do CMDCCA – Sr.ª Rita Márcia Jorge Pereira, Sr.ª Dyana da S. Pinheiro – Representante da Procuradoria, Sr.ª Cristiane Macedo – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr.ª Tânia Cristina da Silva O. Faustino – Representante da APAE, Sr.ª Gabriella Mendes Carvas – Assessora Técnica e Sr.ª Joanna Motta – Secretária Executiva. Ao realizar a verificação do quórum, não foi possível realizar a Assembleia devido à falta do mesmo. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata eu Joana Motta – secretária executiva deste conselho e a Presidente Rita Márcia Jorge Pereira, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente do CMDCCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:ALESSANDRA KOBLISCHEK RODRIGUES
MATRICULA:145009
CARGO:ANALISTA ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO: 05/04/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DA EDIÇÃO 1105-4, ONDE LÊ-SE PINTOR É AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:CRISTIANO SAAR SIGALAS
MATRICULA:145011
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
ADMISSÃO: 08/04/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 – ERRATA DO EDITAL DA VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO

Publicação em Diário Oficial – Edição nº 1100 de 16/04/2024

No uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

Onde se lê:

I- **CONVOCA** os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a

comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Praça do Império, nº17 A - Bairro Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Auxiliar Administrativo	82º ao 111º	18,19 e 24/04 27/04 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Auxiliar de Serviços Gerais	121º ao 126º	
Recepcionista	45º ao 74º	
Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Técnico de Enfermagem	19º ao 20º	18,19 e 24/04 27/04 – 09 às 11:30h e 14 às 16h
Educador Social	64º ao 68º	
Assistente Social	90º ao 119º	

Leia-se:

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Praça do Império, nº17 A- Bairro Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Auxiliar Administrativo	82º ao 111º	18,19; 24,25,26 e 29/04/2024 09h às 11:30h e 14h às 16h
Auxiliar de Serviços Gerais	121º ao 126º	
Recepcionista	45º ao 74º	
Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Técnico de Enfermagem	19º ao 20º	18,19; 24,25,26 e 29/04/2024 09h às 11:30h e 14h às 16h
Educador Social	64º ao 68º	
Assistente Social	90º ao 119º	

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2024

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal



ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, divulga: **ERRATA** da listagem dos **CONVOCADOS** referente ao Edital **SEMECCTEL Nº 033/2024**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do **EDITAL SEMECCTEL nº 011/2024**, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no dia **29/04/2024 SEGUNDA - FEIRA**, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, **nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE E LAZER

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
10º	08/04/2024 (segunda-feira) das 9h às 11h

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR -GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
10°	202301260357	PATRÍCIA MASCENA DE PAIVA	36

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 - Edição: 1107 - 11

IDAC

PORTARIAS

PORTARIA IDAC Nº 002/2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7 da Lei 1.690 de dezembro de 2010 e,

CONSIDERANDO a Lei 1.690/2010, o qual dispõe sobre a autonomia administrativa do IDAC, enquanto autarquia que integra a Administração Indireta do Município de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso XXI da Constituição da República o qual fixa a regra do processo licitatório como procedimento para as aquisições e contratações de serviços por parte da administração pública, afim de garantir a igualdade aos interessados e, conseqüentemente apurar a vantajosidade e economicidade em observação ao zelo com a coisa pública;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso LX e 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que preconiza que a licitação será conduzida por agente de contratação e, em se tratando de licitação na modalidade pregão, por um pregoeiro, pessoa designada pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao certame e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação até a homologação;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Arraial do Cabo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma do artigo 7º da Lei 14.133/2021, para a função de Pregoeiro, o servidor, Diogo Pessoa Caldas de Oliveira, matrícula nº 860/22, em caráter permanente, para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão.

Art. 2º - O Pregoeiro designado nos termos desta Portaria deverá observar, no desempenho da função, os preceitos da Lei 14.133/2021, bem como as leis e decretos instituídos no âmbito do Município, recepcionados por este ato normativo, inclusive prevalecendo sobre ele, em havendo conflito de normas.

Art. 3º - O Pregoeiro, bem como o Agente de Contratação, será auxiliado por uma equipe de apoio, designada na forma desta portaria, constituída pelos seguintes servidores:

Henrique Eduardo da Silva, matrícula nº 145013/24

Hevelyn Gomes dos Santos Bispo, matrícula nº 983/24

João Carlos Benevenuto de Mello, matrícula nº 746/21

Meclides Ferreira de Macedo Junior, matrícula nº 788/21

Wagner Silva Cordoville, Matrícula nº 974/24

Art. 4º O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão remunerados de acordo com a legislação municipal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2024

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

IPC

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro **F5 CONSULT LTDA ME**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 74, Inciso III.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento e-Social.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parcelas: 12 (doze) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Processo: 047/IPC/2024

Contrato: 07/IPC/2024

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2024.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente